



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Trabalhando para todos"



JUSTIFICATIVA

Processo: 051/2022-CL
Contrato nº 051/2022 – SEMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PNEUS, PEÇAS, ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E OUTROS MATERIAS NECESSARIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, BEM COMO ASSISTENCIA DE SOCORRO MECANICO 24 HORAS PARA OS VEICULOS QUE COMPOES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Assunto: Justificativa da Necessidade da prorrogação de vigência contratual por mais 11 (onze) meses.

O supracitado contrato tem seu o prazo de validade a ser expirado, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantido a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Assim apresentamos a seguir as razoes que nos lavam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

Considerando que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a forma de trabalho da contratada, evita inadaptação que poderia gerar custos.

Considerando que o preço praticado pela contratada é compatível com o valor de mercado, o que permite a continuidade sem tumulto dos serviços.

Considerado que os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista, o bom desempenho da contratada em atender sempre as demandas.



Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis – Av. Dra Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito
E-mail: semsarorainopolis@hotmail.com Fone fax (95) 3238 – 1247
Prefeitura de Rorainópolis – Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Park Amazônia I. Telefone: (95) 32381807.
Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/> E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Trabalhando para todos"



Sob o ponto de vista legal, 57 da Lei nº 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a (60) sessenta meses.

Justifica-se a prorrogação da vigência do mesmo por mais 11 (onze) meses, com amparo no princípio da proposta mais vantajosa, bem como, com amparo no princípio da continuidade de serviços público.

Rorainópolis-RR, 29 de dezembro de 2022.

ADNA ALVES PINTO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto-P 020/2021

EM BRANCO

